



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1646, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONVOCA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA PARTICIPAREM DA PALESTRA PARA DESENVOLVIMENTO NAS RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAIS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a pessoa humana precisa constantemente de aprimoramento;

CONSIDERANDO que o aprimoramento da pessoa desencadeia uma série de benefícios ao servidor, na relação com os colegas de trabalho e nas relações com os cidadãos de uma forma geral para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;

CONSIDERANDO que o Evento será realizada dentro do horário de trabalho;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam TODOS os Funcionários/Servidores/Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Espírito Santo CONVOCADOS para a Palestra a ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

realizada em 21 de fevereiro de 2014, na Rua Idarílio Gonçalves Nascimento, 1-41, Espírito Santo do Turvo, com início programado para 14:30h e término previsto para as 17:00h, suspendendo-se todos os serviços, salvo os de necessidade contínua, a ser regulamentado pela própria Secretaria.

ARTIGO 2º. Em caso de descumprimento dessa convocação, será considerada falta funcional, passível de responsabilização funcional, nos termos da Lei Municipal nº 262/2005 - "Dispõe sobre os deveres e responsabilidades do funcionário público municipal e sobre os procedimentos administrativos para a apuração de infrações cometidas no exercício da função".

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**P. M. de Espírito Santo do Turvo, 19 de fevereiro de
2014.**


JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 1.646 Em 19 / 02 / 2014
lei nº - fls nº 17 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico